

LEI MUNICIPAL Nº 632/2024.

Ementa: Denomina Artéria Pública no perímetro urbano de **João Nepomuceno Silva** (localizada na Rua Augusto B. Da Silva, sem Loteamento) no Distrito de São Domingos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada artéria pública no perímetro urbano de **Rua João Nepomuceno Silva** (localizada na Rua Augusto B. da Silva, sem Loteamento) no Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o art. 1º desta lei municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito